



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RJ**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – CPL/SELOG/SR/PF/RJ**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, na sede da SR/PF/RJ, localizado na Avenida Rodrigues Alves, nº 01 – Saúde, Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 2911/2021-SR/PF/RJ, datada de 18/08/2021, composta pelos seguintes servidores: **ROGÉRIO MARQUES BORGES**, presidente e **RICARDO BRAGA VIEIRA** como apoio técnico à CPL, para abertura e julgamento da documentação de habilitação pertinente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – CPL/SELOG/SR/PF/RJ**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básicos e executivos, utilizando metodologia BIM (Building Information Modeling), do depósito de bens apreendidos, de áreas adjacentes e de levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastral da Superintendência de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro. Na data e horário constante do referido edital da Tomada de Preços, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se, para recebimento dos envelopes referentes ao certame licitatório em epígrafe. O procedimento obedeceu aos ditames da Lei 8.666/93. Foi verificado junto ao Setor de Protocolo o envio de documentação via Correios ou outro meio similar de entrega. Duas empresas enviaram a documentação via postal: **ROUFE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 31.908.335/0001-36 e **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, CNPJ nº 35.102.216/0001/42, sem representantes presentes na sessão. Duas empresas entregaram presencialmente os envelopes, no entanto optaram por não participar da sessão: **MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 14.977.470/0001-14 e **J.RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME (PROTEC)**, CNPJ nº 11.855.320/0001-40. Uma empresa com representante presente na sessão: **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 17.030.652/0001-71; **HABILITAÇÃO**: Inicialmente foram verificadas as declarações complementares e realizadas as consultas eletrônicas do SICAF e aos cadastros de condições de participação. As documentações complementares de todos os licitantes foram corretamente entregues, a) Ato contínuo foram abertos os envelopes “da habilitação”. A documentação foi examinada e rubricada pelos membros da Comissão de Licitação, pelo apoio técnico e pelo representante legal da empresa **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.**, Sr. Felipe Fernando do Nascimento Maia, RG nº 152345 – SSP/RJ, CPF nº 035.596.387-63. Dada a palavra ao representante legal, este se expressou no sentido de não haver objeções a documentação das demais licitantes. O apoio técnico da CPL/SELOG/SR/PF/RJ informou necessitar de mais prazo para análise detalhada da documentação de habilitação das licitantes. Neste sentido, a sessão foi suspensa para almoço e análise de documentação. O representante legal optou por se ausentar da sessão. Ato contínuo a sessão foi retomada às 14h:30min sem representantes legais. A análise da documentação se estendeu até às 15:30 do dia 15/03/2022. Após análise do apoio técnico, foi constatado que a empresa **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.** não apresentou os contratos de prestação de serviços com os profissionais indicados para compor a equipe técnica (Aline Rodrigues Miranda, Deijayme Aires da Silva Júnior, Eduardo Nunes Ribeiro e Eugênio Schmidt Salenave), **em desacordo com o subitem 7.12.10 do Edital.** Neste sentido esta Comissão declarou **INABILITADA** a licitante **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.**, **CNPJ nº 17.030.652/0001-71.** Por terem cumprido as condições de participação e comprovado todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, habilitação técnica e econômico financeira a CPL/SELOG/SR/PF/RS declarou **HABILITADAS** as empresas: **ROUFE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ

nº 31.908.335/0001-36, **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, CNPJ nº 35.102.216/0001/42, **MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 14.977.470/0001-14 e **J.RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME (PROTEC)**, CNPJ nº 11.855.320/0001-40; A presente ata será encaminhada via e-mail na presente data, 15/03/2022. Nada mais havendo a ser lavrado, encerrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

ROGÉRIO MARQUES BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
SR/PF/RJ

RICARDO BRAGA VIEIRA
Apoio Técnico da CPL/SELOG/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MARQUES BORGES, Agente Administrativo(a)**, em 15/03/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BRAGA VIEIRA, Fiscal de Contrato**, em 15/03/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22479941** e o código CRC **09B2AE69**.